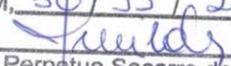


INDICAÇÃO Nº 212 /2021 - GABINETE PAULA TITAN CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 208/2021

EM, 30/11/21


Maria Perpétuo Socorro de Lima

Senhor Presidente,

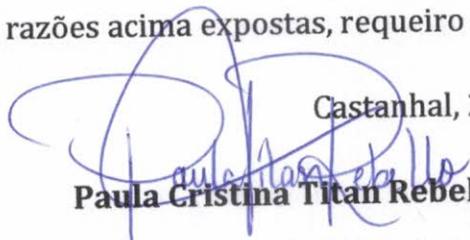
A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 119 requer que, após aprovado pelo Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo de Castanhal, por meio da Secretaria competente INDICANDO a **DOAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL MARECHAL, NO BAIRRO SANTA CATARINA.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Parlamentar tem como objetivo a doação de área pública destinada a sediar a Associação de Moradores do Residencial Marechal - AMOREM. Localizado na Av. Hélio de Moura Melo, Bairro Santa Catarina, o Residencial Marechal existe há seis anos e conta atualmente com mais de quinhentas e quarenta famílias, porém é um local carente de equipamentos públicos que atendam à comunidade. A existência de um espaço específico para a promoção de ações voltadas aos moradores, reuniões e atividades administrativas em muito contribuiria para melhoria qualitativa das demandas locais e convívio das famílias ali residentes.

Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

Castanhal, 25 de Novembro de 2021.


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
01/10/2021



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL MARECHAL
CNPJ 27.145.613/0001-73

Ofício nº 006/2021 AMOREM

Castanhal, 27 de outubro de 2021

Ilm.º PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAI - PA
Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Assunto: doação de área pública para a Associação de Moradores.

Senhor Prefeito.

O Residencial Marechal, localizado na Av. Hélio de Moura Melo (continuação da Av. Marechal Deodoro), no Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Castanhal – PA, já tem mais de 540 (quinhentas e quarenta) famílias, e é habitado há quase seis (06) anos. O residencial dispõe de quatro (04) áreas destinadas à Prefeitura Municipal de Castanhal, para a construção de espaços públicos/coletivos, tais como creches, escolas, praças, entre outros.

Neste sentido, a Associação de Moradores do Residencial Marechal – AMOREM vem por meio deste solicitar a doação de uma de tais áreas, para que nela seja construída a Sede da Associação de Moradores, para servir não apenas para as atividades de cunho administrativos, mas também como espaço de uso coletivo para os moradores Residencial.

A presente solicitação justifica-se pelo serviço que a AMOREM vem efetuando no Residencial Marechal desde a sua criação, e com um espaço físico adequado para a realização de atividades de cunho coletivo pretende desenvolver um trabalho ainda maior voltado aos moradores, possibilitando um melhor convívio entre os moradores, bem como diminuir a ociosidade de nossas crianças e jovens, com atividades de esporte, lazer e atividades culturais.

Com a certeza de que seremos atendidos, ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

SILVINO BATISTA
PRESIDENTE
AMOREM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB
Coordenadoria de Terras

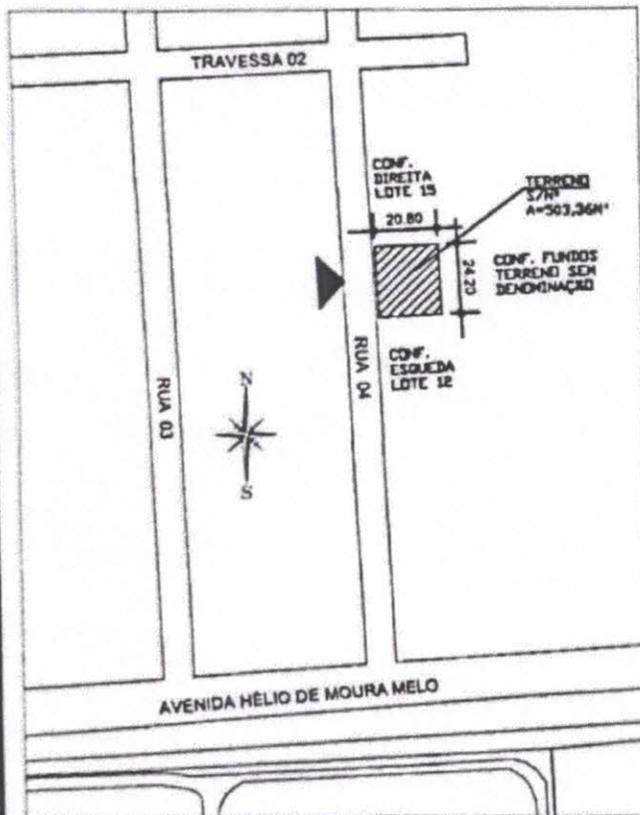


BIC: BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

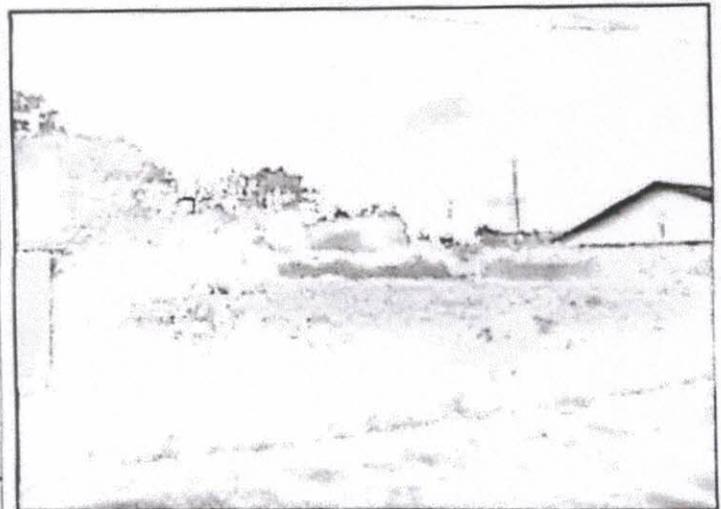
SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		LEGENDA
MUNICÍPIO : CASTANHAL - PA.		FRENTE DO TERRENO
ENDEREÇO: RUA 04, S/Nº, QUADRA 09		
BAIRRO: SANTA CATARINA, "RESIDENCIAL MARECHAL"		
PERÍMETRO: TRAVESSA 02 E AVENIDA HÉLIO DE MOURA MELO		
LIMITES E CONFRONTAÇÕES		ÁREA E PERÍMETRO
FRENTE	(24,20 METROS) CONF. RUA 04	TOTAL DE ÁREA: 503,36M ²
FUNDOS	(24,20 METROS) CONF. TERRENO SEM DENOMINAÇÃO	PERÍMETRO: 90,00M
LATERAL DIREITA	(20,80 METROS) CONF. LOTE 15	TERRENO: REGULAR
LATERAL ESQUERDA	(20,80 METROS) CONF. LOTE 12	Nº DE LADOS : 04

CROQUI DA VERIFICAÇÃO IN LOCO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



VERIFICAÇÃO IN LOCO
E DESENHO

RIVANDO ALVES

RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA
RIVANDO ALVES
LUCIVALDO GOMES

OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE HABITAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE CASTANHAL

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS SÃO DE
ACORDO COM A MEDIÇÃO IN LOCO

DE ACORDO:

DATA DA VERIF.	PRANCHA	OUTUBRO/2021
06 / 10 /2021	1/1	Nº 07
SEM ESCALA		



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

PARECER 416/2021/ASSJUR.

Indicações nº 211 - 212/2021.

Autoria da Vereadora PAULA CRISTINA TITAN REBELO.

Indica ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as Secretarias competentes de sua administração, envie esforços no sentido de remeter para apreciação desta Câmara Legislativa de acordo com a discriminação a seguir referentes as indicações de números 211-212.

Veio para exame desta Assessoria Jurídica acerca das **INDICAÇÕES nº 211 - 212/2021**, de propositura da Vereadora **PAULA CRISTINA TITAN REBELO**, de acordo com a tabela abaixo, passamos a exarar o seguinte:

INDICAÇÃO nº 211	PROJETO DE LEI COM VISTA A INDICAR A DOAÇÃO DE ÁREA PARA A "CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA UNIDO DO ROUXINOL - ACDUR.
INDICAÇÃO nº 212	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL MARECHAL, NO BAIRRO SANTA CATARINA.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal estabelece em seu artigo 119 o fundamento legal para a propositura das indicações, ora transcritas.

Art.119. Indicação é a propositura que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público que não caibam em Projetos de iniciativa da Câmara.

Destarte, em análise ao objeto das indicações verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** de autoria da referida Edil ao **Executivo Municipal**.

Portanto, em análise ao objeto de indicação verifica-se que se trata de **alento de interesse público** da Edil com assento nesta Notável Parlamento ao Executivo Municipal, entretanto, não sendo matéria pertinente para projeto de iniciativa desta Casa de Leis.

Posto isto, estando as propositoras em comento, previstas no ordenamento jurídico deste poder Legislativo, esta Assessoria Jurídica **manifesta-se**

Rua Ilson Santos, nº 450 - Nova Olinda, CEP: 68.742-190 - Castanhal/PA - Brasil.

Centro Administrativo, Fone: (91) 3721-2643, e-mail:

camaradecastanhal@hotmail.com.br **Pág. 1 de 2.**


Zadoqueu Barbosa
Assessor Jurídico
Portaria nº 009/2021-D.A
OAB/PA nº 23479.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

pelo encaminhamento das indicações nº 211 - 212/2021 ao Executivo Municipal para que retorne por meio de Projeto de Lei com posterior tramitação por este Parlamento Castanhalense.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo de quem de direito.

Castanhal/PA, 10 de dezembro de 2021.


Zadoqueu Barbosa

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PA 23479

Zadoqueu Barbosa
Assessor Jurídico
portaria nº 009/2021-D.A
OAB/PA nº 23479



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

INDICAÇÃO Nº 212/2021, de 25/11/2021.

**INDICANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A
DOAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA
SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
RESIDENCIAL MARECHAL, NO BAIRRO SANTA
CATARINA.**

Autora: Vereadora Paula Cristina Titan Rebello (Paula Titan)

A Indicação, foi recebida a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto Constitucional, Legal e Jurídico, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais. Esta, Comissão Permanente, após análise minuciosa do conteúdo, bem como discussão da relevância da presente Indicação, e empenhada em nortear a aludida Proposta, embasada em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, favoravelmente a sua tramitação, conclui, igualmente, pela regular tramitação.

Mediante isso, naquilo que nos cabe examinar, a referida Indicação encontra-se em condição de ser tramitada, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Rosimar Possidônio do Nascimento
Presidente**

**Everton Joylson Abreu de Oliveira
Membro**

**Paula Cristina Titan Rebello
Membro**

**Francinaldo Araújo Montel
Membro**

**Rafael Evangelista Galvão
Membro**